

**3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 043/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR REITORIA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**

A **FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA**, pessoa jurídica de direito privado de utilidade pública - Lei Estadual nº 13180/2001, integrante da Administração Indireta do Governo do Paraná, criada pela lei 12.020/1998, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.579.617/0001-00, sediada na Av. Comendador Franco, 1341, Jardim Botânico, Curitiba-PR, neste ato representada pelo Presidente, Senhor **RAMIRO WAHRHAFTIG**, brasileiro, R.G. Nº [REDACTED] PR, CPF [REDACTED].770.549-[REDACTED], residente e domiciliado à Rua Campos Sales nº 782, CEP 80.030-376, Curitiba – PR, e pelo Diretor de Administração e Finanças, Senhor **GERSON KOCH**, brasileiro, R.G. Nº [REDACTED] PR, CPF nº [REDACTED].960.899-[REDACTED], residente e domiciliado à Rua Jovino do Rosário, nº 448, CEP 82.540-115, Curitiba – PR, doravante denominada simplesmente CONCEDENTE, nos termos do artigo 29 do Estatuto Social da Fundação e a **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR REITORIA**, sediada a Av. Pres. Lothário Meissner, Seti, 350, Bairro Jardim Botânico, CEP 80210-170, Curitiba - PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.012.896/0001-42, representada pela Reitora, Sra. **SALETE PAULINA MACHADO SIRINO**, portador(a) da Carteira de Identidade nº [REDACTED], expedida pela SSP PR, e CPF nº [REDACTED].131.549-[REDACTED], residente e domiciliado a Rua Jacarezinho, 1386, CEP 80.810-130 em Curitiba - Paraná, celebram este Termo Aditivo, mediante o disposto na Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, de acordo com as normas vigentes aplicáveis ao presente Convênio e de conformidade com as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA EXECUÇÃO/VIGÊNCIA**

A Cláusula Terceira que determina o prazo de vigência passa a ter o seguinte enunciado: O prazo do Convênio Originário, previsto inicialmente para 26 meses a contar da data de sua assinatura, fica com a **execução do projeto prorrogada até a data de 25 de março de 2025.**

**SUB CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente aditivo detalha-se da seguinte forma: Período de execução do projeto até a data de 25/03/2025, Período de prestação de contas da Conveniente até a data de 25/04/2025, Período de avaliação e procedimentos internos da Fundação Araucária até a data de 25/06/2025 e **Período de vigência do convênio até a data de 25/06/2025.**

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Considerando a finalização dos processos de aquisição de itens, justifica-se a prorrogação da vigência do convênio.



### CLÁUSULA TERCEIRA

Todas as demais Cláusulas previstas no Convênio nº 043/2021 e não atingidas pelo presente instrumento, permanecem inalteradas.

### CLÁUSULA QUARTA

A publicação resumida deste Instrumento será efetivada por extrato no Diário Oficial, correndo as despesas por conta da CONCEDENTE.

E, para firmeza e validade do que foi convencionado firmam este instrumento aditivo em duas vias de igual teor e forma, perante as testemunhas.

Curitiba, 29 de maio de 2024.

**RAMIRO WAHRHAFTIG**

Presidente  
**CONCEDENTE**

**GERSON KOCH**

Diretor de Administração e Finanças  
**CONCEDENTE**

**SALETE PAULINA MACHADO SIRINO**

Reitora  
**CONVENENTE**

### TESTEMUNHAS:

1: Fernanda C. Scheidt  
RG: ██████████ SSP-PR

2:  
RG:



ePROTOCOLO



Documento: **IIITermoAditivo\_Conv0432021UNESPAR.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Gerson Luiz Koch** em 12/06/2024 10:12.

Assinatura Avançada realizada por: **Saete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 29/05/2024 20:06 Local: UNESPAR/REITORIA, **Gisele Maria Ratigueri (XXX.309.089-XX)** em 03/06/2024 08:44 Local: UNESPAR/PROPLAN/DPC, **Ramiro Wahrhaftig (XXX.770.549-XX)** em 19/06/2024 15:33 Local: FA/PRES.

Inserido ao protocolo **22.184.460-2** por: **Patrícia Oliveira** em: 29/05/2024 12:54.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**ae3e5e7863f003d09169d3f160e38d56**.

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Rua Santos Dumont	Requalificação de Praça	4.784,20 m <sup>2</sup>	180 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Wenceslau Braz, [www.wenceslaubraz.pr.gov.br](http://www.wenceslaubraz.pr.gov.br) e na plataforma [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) "Acesso Identificado". Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma. Wenceslau Braz/PR, 29 de maio de 2024.

Mateus Moreton  
Agente de Contratação

58700/2024

## Entidades Municipais

### Consórcio Metropolitano de Saúde do Paraná - Curitiba

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 039/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1681/2024  
PARECER JURÍDICO Nº 102/2024**

**OBJETO:** Credenciamento de pessoa jurídica, para a prestação de serviços em consultas médicas especializadas, devidamente previstos na tabela COMESP, a serem prestados nos ambulatórios médicos de especialidade – AME'S e demais unidades descentralizadas e designadas pelo COMESP (CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS EM OFTALMOLOGIA E PROCEDIMENTOS), conforme Edital de Credenciamento nº 004/2023. **CONTRATADO:** RS OFTALMOLOGIA S/S, inscrita no CNPJ nº 31.566.214/0001-53. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10001 - 01.002.0010.0302.0001.2007.3.3.3.90.39.50.30. 10007 - 01.002.0010.0302.0001.2005.3.3.3.90.39.50.30. 10007 - 01.002.0010.0302.0001.2006.3.3.3.90.39.50.30. Reduzido: 42,38,40.

**VALOR TOTAL: R\$ 405.600,00** (quatrocentos e cinco mil e seiscentos reais), para 12 (doze) meses de prestação de serviços. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 74 da Lei 14.133/21. Curitiba, 29 de Maio de 2024. **JAQUELINE CRISTINE DA SILVA** - Presidente da Comissão de Credenciamento. **Ratifica a Inexigibilidade nº 039/2024** - Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica, para a prestação de serviços em consultas médicas especializadas, devidamente previstos na tabela COMESP, a serem prestados nos ambulatórios médicos de especialidade – AME'S e demais unidades descentralizadas e designadas pelo COMESP (CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS EM OFTALMOLOGIA E PROCEDIMENTOS), conforme Edital de Credenciamento nº 004/2023. Curitiba, 29 de Maio de 2024. **GERSON COLODEL** - Presidente do COMESP.

58557/2024

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 040/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1374/2024  
PARECER JURÍDICO Nº 103/2024**

**OBJETO:** Credenciamento de pessoa jurídica, interessada na área da saúde, para a prestação de serviços complementares especializados (exames clínicos, procedimentos, fisioterapia, consultas especializadas), devidamente previstos na tabela do COMESP ou sucessivamente, na TABELA SIGTAP, a serem prestados nos consultórios particulares, clínicas/hospitais e demais localidades descentralizadas e designadas pelo COMESP (EXAMES DE IMAGEM), conforme Edital de Credenciamento nº 05/2023. **CONTRATADO:** RH CONSULTORIO E ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.276.344/0001-05. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10001 - 01.002.0010.0302.0001.2007.3.3.3.90.39.50.30. 10007 - 01.002.0010.0302.0001.2005.3.3.3.90.39.50.30. 10008 - 01.002.0010.0302.0001.2006.3.3.3.90.39.50.30. Reduzido: 42,38,40. **VALOR TOTAL: R\$ 420.000,00** (quatrocentos e vinte mil reais), para 12 (doze) meses de prestação de serviços. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 74 da Lei 14.133/21. Curitiba, 29 de Maio de 2024. **JAQUELINE CRISTINE DA SILVA** - Presidente da Comissão de Credenciamento. **Ratifica a Inexigibilidade nº 040/2024** - Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica, interessada na área da saúde, para a prestação de serviços em exames laboratoriais devidamente previstos na tabela do COMESP ou sucessivamente, na TABELA SIGTAP, a serem prestados em clínicas/hospitais, (EXAMES DE IMAGEM), conforme Edital de Credenciamento nº 05/2023. Curitiba, 29 de Maio de 2024. **GERSON COLODEL** - Presidente do COMESP.

58561/2024

## Fundação Araucária

EXTRATO DE TERMO ADITIVO – FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

Instrumento	Instituição	Nº Aditivo	Prazo para Execução do Projeto	Vigência prorrogada até data	Data de assinatura do Aditivo
115/2018	UFPR	2	17/06/2024	17/08/2024	29/05/2024
116/2022 PDI	UNILA	1	03/06/2025	03/09/2025	29/05/2024
043/2021	UNESPAR	3	25/03/2025	25/06/2025	29/05/2024

Ramiro Wahrhaftig  
Presidente

Gerson Koch  
Diretor de Administração e Finanças

58659/2024

### Ato da Diretoria Executiva: 111/2024

Ref.: PRORROGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024 – Programa Fundo Verde – Apoio para Projetos Socioambientais e Climáticos – Fundação Araucária / SETI-PR / BRDE

A Diretoria Executiva da Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná, resolve divulgar a alteração do cronograma da Chamada Pública 01/2024 Programa Fundo Verde – Apoio para Projetos Socioambientais e Climáticos – Fundação Araucária / SETI-PR / BRDE, conforme disposto no novo cronograma abaixo:

### 8. CRONOGRAMA

Atividades	Data
8.1 Anúncio da Chamada na página da Fundação Araucária	Dia 07/02/2024;
8.2 Submissão eletrônica das propostas	Até às 23h59 dia 11/03/2024 pelo Sparkx;
8.3 Conferência dos documentos – (via sistema Sparkx)	Dia 13/03/2024;
8.4 Divulgação das propostas ineligíveis	A partir do dia 02/04/2024
8.5 Prazo para recurso referente às propostas ineligíveis	Até 2 (dois) dias úteis após a divulgação de elegibilidade;
8.6 Divulgação final das propostas elegíveis	A partir de 12/04/2024;
8.7 Análise e julgamento das propostas	Entre os dias 16/04/24 a 29/07/2024;
8.8 Divulgação dos resultados da pré-seleção de mérito e relevância das propostas	A partir de 30/07/2024;
8.9 Prazo de questionamento via sistema plataforma Sparkx dos resultados de mérito e relevância técnico-científica	Até 3 dias úteis após o resultado;
8.10 Divulgação do resultado final pós-recursos	A partir de 07/08/2024;
8.11 Envio dos Anexos listados no item 12 (via sistema Sparkx)	Até 60 dias após a divulgação do resultado;
8.12 Contratação das propostas aprovadas	A partir do envio do item 8.11.

A presente alteração se faz necessária em razão da boa demanda de propostas submetidas nesta chamada e do grande número de avaliações a serem realizadas.

Curitiba, 29 de maio de 2024.

Prof. Ramiro Wahrhaftig - **Presidente da FA**  
 Prof. Dr. Luiz Márcio Spinosa - **Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação**  
 Prof. Gerson Koch - **Diretor Administrativo e Financeiro**

58599/2024

## Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu

### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU – PR AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FIOS DE SUTURA, NOS TERMOS DA TABELA ABAIXO, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.** Abertura e avaliação das propostas: **13 de junho de 2024 às 09h.** O edital poderá ser retirado no site [www.gov.br/compras/pt-br/](http://www.gov.br/compras/pt-br/) através da UASG 928118. Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone (45) 3521-1786 ou e-mail: [licitacao.hmpgl@gmail.com](mailto:licitacao.hmpgl@gmail.com) no horário de expediente da Fundação Municipal de Saúde, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira.

Foz do Iguaçu-PR, 03 de junho de 2024.

Larissa Paganotti Lima  
Pregoeira  
Portaria nº 173/2022

58631/2024